



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), REALIZOU-SE, NO DIA 08 (OITO) DE NOVEMBRO DE 2012, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO (SUPLENTE DO EXMO. SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS; ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA E MAURO ALENCAR DE BARROS (SUPLENTE).**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES JOVALDO NUNES GOMES (PRESIDENTE); FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (VICE-PRESIDENTE); FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E ANTÔNIO DE MELO E LIMA.**

**PROPOSIÇÕES**

**1ª PROPOSIÇÃO: CENSO JUDICIÁRIO**

Proposição de iniciativa do Exmo. Sr. Des. Jones Figueiredo Alves, Vice-Presidente no exercício da Presidência, no sentido de ser realizado, dentro de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 (dois) de janeiro de 2013, censo judiciário na Justiça Estadual em todos os processos judiciais em curso, em todos os Juízos de Direito e nos gabinetes de Desembargadores do TJPE, com a devida avaliação da conformidade dos dados fisicamente apurados com as atuais estatísticas disponibilizadas pela Informática do Tribunal de Justiça, com a remessa de relatórios respectivos.

**“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição com as devidas cientificações à Presidência do TJPE e à Corregedoria Geral da Justiça, para objetivarem as providências operacionais cabíveis.”**

## **2ª PROPOSIÇÃO: INVENTÁRIO DOS PROCESSOS**

Proposição de iniciativa do Exmo. Sr. Des. Agenor Ferreira de Lima Filho, suplente do Exmo. Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves, Corregedor Geral da Justiça, no sentido de que seja realizado inventário físico dos processos judiciais em cada Unidade Judiciária de 1º e 2º graus dentro de cada 1º (primeiro) trimestre anual, e confrontados com os dados disponibilizados pela Informática do Tribunal de Justiça, com a elaboração de relatórios encaminhados à Corregedoria Geral da Justiça.

**“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição, oficiando-se à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça, para os devidos fins.”**

Recife, 08 de novembro de 2012.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária